



**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE., 03 de Dezembro de 2015

Ofício 135 / 2015

Ilmo. Srº Superintendente Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco

MD. Dr André Luz Negromonte

Digníssimo Superintendente:

Valmir Alves Farias
Agente de Vigilância
Nº 03.401.987/0001-44

03 DEZ 2015
NÚDPRO /SRTE-PE

46213.029446/2015-14



Consolidando atividades sindicais das nossas patrulhas e pelas denúncias apresentadas por nossos representados, vimos oficiar e requerer providencias do competente setor de auditoria fiscal no sentido de fazer cumprir a legislação quanto ao pagamento do decimo terceiro salário, precisamente, atinente a primeira parcela prevista para efetivação na data de 30(trinta) de novembro de cada ano.

As empresas denunciadas para o inadimplemento desta legislação são as seguintes:

BBC VIGILANCIA LTDA, situada à Rua Major Justino da Silveira nº 21 – Afogados – Recife-PE inscrita no CNPJ nº 03.401.987/0001-44

Rima Segurança Ltda, estabelecida à Rua Silvia Ferreira nº 123 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE – inscrita no CNPJ nº 09.081.459/0001-

Sendo o que se apresenta, firmo-me

Atenciosamente

Nestes termos

Pedir Deferimento


Elio Lira de Oliveira
Diretor Adm e de Secretaria